

**SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Edital de Licitação para Concessão Florestal das Florestas Nacionais Florestas Nacionais de Irati, de Chapecó e de Três Barras

O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em atendimento aos artigos 8º, 20 e 53, inciso V, da Lei nº 11.284/2006, e ao artigo 30, caput e § 2º do Decreto nº 6.063/2007, comunica a realização da audiência pública prévia ao Edital de Licitação para Concessão Florestal das Florestas Nacionais Florestas Nacionais de Irati, de Chapecó e de Três Barras.

DATA E MUNICÍPIOS ALVOS: As audiências serão realizadas nos dias e horários abaixo listados, considerando a localização das Unidades de Manejo Florestal objeto da concessão florestal:

(a) Floresta Nacional de Irati - Municípios de Fernandes Pinheiro e Teixeira Soares, no estado do Paraná, no dia 23 de fevereiro de 2022;

(b) Floresta Nacional de Três Barras - Município de Três Barras, no estado de Santa Catarina, no dia 24 de fevereiro de 2022; e

(c) Floresta Nacional de Chapecó - Municípios de Chapecó e Guatambu, estado de Santa Catarina, no dia 25 de fevereiro de 2022.

HORÁRIO: As audiências terão início às 9:00 e serão encerradas às 12h00.

INFORMAÇÕES GERAIS: Em função da pandemia de Covid-19, e de forma a prevenir o aumento do contágio pela doença, a audiência será realizada em ambiente virtual, com transmissão em tempo real pela internet, a partir de Brasília.

INFORMAÇÕES DE ACESSO: O link (endereço eletrônico na internet) e instruções para o acesso virtual, bem como documentos de suporte ao edital, estarão disponíveis na página eletrônica do Serviço Florestal Brasileiro na internet (<http://www.florestal.gov.br>), a partir de 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO  
Diretor-Geral Adjunto

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2014 DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES POR TEMPO DETERMINADO. - Processo nº 55000.000112/2018-90. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Contratado: WLÁDIA RAQUEL DE LIMA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1284624 - CPF: \*\*\*.160.\*\*\* Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para execução de Atividade Técnica de Suporte - Nível III - Atividade 3 - CÓD. 101. Fundamentação Legal: Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e na Medida Provisória nº 993, de 28 de julho de 2020, convertida na Lei nº 14.106, de 26 de novembro de 2020. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2022. Signatário: ADRIANO VARELA GALVÃO - Diretor de Gestão Operacional.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Espécie: Termo de Credenciamento Nº XX/2022 celebrado entre a Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia e o Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido (IDESA). Objetivo: credenciar o Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido (IDESA) para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado da Bahia, na forma do inciso IV do artigo 9º do Decreto 9.424, de 26 de junho de 2018. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022. Assinado por LAURIANO MOZZAQUATRO PALMA, Superintendente - Substituto do Incra no Estado da Bahia e JANILSON TORQUATO DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido (IDESA). (Processo SEI Nº 54000.079318/2021-85)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO****RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03003/2021 publicado no D.O de 2021-06-14, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 11/06/2021 a 10/06/2022. Leia-se: Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 153/2022**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SR(12), E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS À SUPERVISÃO OCUPACIONAL, COM A REALIZAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À CONCESSÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DE INSTALAÇÃO NA MODALIDADE FOMENTO E FOMENTO MULHER DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA - PNRA NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Objeto: Estabelecer parceria para realização de atividades de atualização cadastral, a verificação de permanência das famílias beneficiárias e a realização de ações destinadas à concessão e operacionalização dos Créditos de Instalação, nas modalidades Fomento e Fomento Mulher do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA nos projetos de assentamentos localizados no Município de Santa Luzia do Paruá/MA, conforme o Plano de Trabalho apresentado. Data da Assinatura: 31/01/2022. Signatários: Levi Pinho Alves - Superintendente Regional Substituto do INCRA/MA e Antonio Wilson Marreiros Ferraz - Prefeito de Santa Luzia do Paruá/MA. (GABT-1)

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 158/2022**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SR(12), E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS À SUPERVISÃO OCUPACIONAL, COM A REALIZAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À CONCESSÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DE INSTALAÇÃO NA MODALIDADE FOMENTO E FOMENTO MULHER DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA - PNRA NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA. Objeto: Estabelecer parceria para realização de atividades de atualização cadastral, a verificação de permanência das famílias beneficiárias e a realização de ações destinadas à concessão e operacionalização dos Créditos de Instalação, nas modalidades Fomento e Fomento Mulher do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA nos projetos de assentamentos localizados no município de Turilândia/MA, conforme o Plano de Trabalho apresentado. Data da Assinatura: 02/02/2022. Signatários: Levi Pinho Alves - Superintendente Regional Substituto do INCRA/MA e José Paulo Dantas Silva Neto - Prefeito de Turilândia/MA. (GABT-1)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022 - UASG 373047 - INCRA-J.PESSOA/PB**

Nº Processo: 54000.133289/2021-12.

Dispensa Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18.

Contratado: 16.847.452/0001-43 - POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de um rádio externo modem uhf com potência de saída configurável de até 35w para operar em conjunto com equipamentos receptores gnss com rtk, destinados às necessidades da superintendência regional do incra no estado da paraíba - sr(18)pb, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/02/2022 a 04/08/2022. Valor Total: R\$ 36.498,00. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52104/2022 - UASG 373047 - INCRA-J.PESSOA/PB**

Número do Contrato: 521/2019.

Nº Processo: 54000.02215/1/20-18.

Tomada de Preços. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18. Contratado: 15.409.799/0001-41 - ALX CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo, que apresenta compatibilidade com o contratual original, tem por objeto a alteração dos prazos de execução das obras e vigência do contrato crt/pb/nº 521/2019.. Vigência: 09/12/2019 a 05/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 587.036,79. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ****EXTRATOS DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Ramlândia/PR - CNPJ: nº 95.725.024/0001-14, registrado sob Nº 157/2022, Proc.: 54200.001383/2014-10 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 02/02/2022. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Edson dos Santos - Prefeito de Ramlândia/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Paranavaí/PR - CNPJ: nº 76.977.768/0001-81, registrado sob Nº 159/2022, Proc.: 54200.001628/2014-17 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 02/02/2022. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Carlos Henrique Rossato Gomes - Prefeito de Paranavaí/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Rio Branco do Ivaí/PR - CNPJ: nº 01.612.413/0001-90, registrado sob Nº 161/2022, Proc.: 54000.080524/2018-32 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 02/02/2022. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Pedro Tabora Desplanches - Prefeito de Rio Branco do Ivaí/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Ângulo/PR - CNPJ: nº 95.642.286/0001-15, registrado sob Nº 163/2022, Proc.: 54200.002375/2013-18 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 03/02/2022. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Rogério Aparecido Bernardo - Prefeito de Ângulo/PR.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 373046 - INCRA-NATAL/RN**

Número do Contrato: 47/2021.

Nº Processo: 54000.034804/2020-93.

Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 47/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 352.228,21. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 373072 - INCRA-P.ALEGRE/RS**

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 54000.091985/2020-55.

Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINT. ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11. Contratado: 08.787.861/0001-73 - ELEVADORES ALCER LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº rs 0003/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/02/2022 até 12/02/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.500,00. Data de Assinatura: 07/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA****EXTRATOS DE CESSÃO DE USO**

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE RORAIMA/RR- inscrito no CNPJ/MF sob nº00.375.972/0026-19', CEDENTE Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária com Sede na Rua: Antonio Raposo Tavares de Melo, nº 40, CEP: 69.303-190, Bairro Calungá, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, neste ato representando pelo Superintendente Regional o Sr. ANTONIO ADESSOM GOMES DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 645.519 SSP/MA e CPF nº191.955.102-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Das Acácias, nº 654, Bairro Pricumã, na cidade de Boa Vista o Estado de Roraima, nomeado pela portaria nº 419/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 2016, doravante denominado OUTORGANTE e do outro lado. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, detentor do CNPJ Nº 04.056230/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JAMES MOREIRA BATISTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 325500-0 SSP/RR e CPF nº 698.594.262-87, domiciliado na Rua Leyle de Carita s/n, Bairro Jardim Floresta, São Luiz, Estado de Roraima, CEP nº 69.370-000, doravante denominado o presente Termo de Cessão de Uso da área de 104,1284 ha, na Gleba Jauaperí, Vila Moderna, Município de São Luiz Estado de Roraima, processo Administrativo INCRA/SR/25/RR/ nº 54000.111862/2019-12.

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE RORAIMA/RR- inscrito no CNPJ/MF sob nº00.375.972/0026-19', CEDENTE Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária com Sede na Rua: Antonio Raposo Tavares de Melo, nº 40, CEP: 69.303-190, Bairro Calungá, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, neste ato representando pelo Superintendente Regional o Sr. ANTONIO ADESSOM GOMES DOS SANTOS, brasileiro,

